



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 506 / 2014

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 3 de dezembro de 2014, **deliberou** favoravelmente, nos termos da alínea r), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participar na RADAR – Rede de Apoio a Idosos Vitimas de Violência, aprovando o Protocolo de Parceria que a constitui e que estabelece as suas regras de funcionamento.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 10 de dezembro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral